



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁI
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LEI Nº. 200/2004 DE 17 DE AGOSTO DE 2004.

Dispõe sobre: Denomina o Posto Médico, localizado na Vila Almirante Tamandaré no Município de Mucajaí.


O Prefeito Municipal de Mucajaí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal em seu Art.40 Inciso XIV, faz saber que a Câmara Municipal de Mucajaí aprovou e eu sanciono a seguinte Lei de autoria do Vereador **SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA**:

Art. 1º - Fica denominado de **Frida Schillreff**, o Posto Médico, localizado na Vila Almirante Tamandaré no Município de Mucajaí.

Parágrafo Único - A Câmara deverá apresentar até a data de votação do Projeto, histórico da homenageada, conforme o que estabelece o Artigo 41 Inciso XV da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Mucajaí – RR, em 17 de Agosto de 2004.


ANTONIO NUNES CRUZ
Prefeito de Mucajaí

